

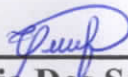
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO – Aquisição de Combustível para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus setores: CRAS, CREAS, SAICAD, Conselho Tutelar e Assessoria Jurídica.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta Secretaria, principalmente nos trabalhos de campo com a cobertura das áreas urbana e rural, garimpeira, distritos, vicinais, com o Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades, entre outros.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria895/2023 – GPM-NP



JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, frente as necessidades de obtenção de combustível e lubrificante e Arla, visando atender as necessidades de transporte de paciente e logísticos, verificou a premência da aquisição de processo licitatório para sua aquisição.

Os serviços de alta complexidade, conforme sistema tripartite do SUS, é prestado pela secretaria Estadual de Saúde, através de unidades hospitalares localizadas nos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira (Castelo dos Sonhos), distantes aproximadamente 700km, 400km e 160 km, respectivamente.

A frota da Secretaria Municipal é composta por:

- 6 Camionetes - Diesel 4X4 (6);
- 2 Micro-ônibus - diesel (um adquirido + 1 previsto p/ 2024);
- 2 veículos leves quatro portas;
- 2 ambulâncias camionetes 4x4;
- 5 ambulâncias Leves;
- 3 ambulâncias (camionetas 4x2);
- 1 veículo utilitário leve;

O veículo Micro-ônibus faz uma média de 8 viagens por mês para o município de Santarém, com escala para Itaituba, cujo trajeto é de 1.600 km ida e volta 12800 km, mês com um consumo de 5 km/l necessita de aproximadamente 2560 litros mensais, o que resulta numa necessidade estimada de 30.000 lts. anuais, apenas para o referido veículo, no entanto a secretaria municipal de saúde teve um aumento expressivo nas quantidades de TFD devido a alta demanda desse serviço e maior oferta de especialidades nos centros regionais de Itaituba e Santarém.

De acordo com o consumo de combustíveis do ano de 2023 e com a frota acima descrita se faz necessário a aquisição de combustível e ARLA, conforme relação descrita na Solicitação de Despesa nº 20231031009.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde, além do transporte de pacientes, desempenha o papel de fornecimento e distribuição de insumos para as 9 unidades básicas de saúde, 3 Rurais e 5 Urbanas, Farmácia central, Centro de Capacitação Psicossocial, Hospital Municipal, Centro de Testagem e Acompanhamento, (SAE/CTA), Laboratório de Malária, Unidade de Endemias, transporte de profissionais para visitas domiciliares.

Também é imprescindível o fornecimento de lubrificação com graxa, por este motivo solicitamos que o posto de combustível possua rampa e dispositivo de aplicação de graxa em engrenagens e peças que necessite dessa aplicação, conforme manual do fabricante, nos veículos diesel, camionetes, ambulâncias e micro-ônibus.

A secretaria fornece aos Agentes Comunitários de Saúde até 20 litros de combustível gasolina para que seja realizadas as visitas dos agentes que trabalham em microáreas de mais distantes e/ou que demandem de maior deslocamento, conforme tabela anexo, sendo estimado um consumo mensal de 350 litros mensais para esta finalidade;

Tais veículos são essenciais para a desempenho das atividades de saúde, tanto para o apoio logístico como para a remoção de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio, resgate de urgência e emergência entre outros.

Por este motivo há imperiosa necessidade de aquisição de combustível óleo diesel comum, e S10, Gasolina Comum e Aditivada e aquisição do Redutor de Poluentes Arla32, por meio de processo licitatório para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo Progresso – PA, 08 de novembro de 2023.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria nº 520/2022-GPM/NP


Etiane Nunes Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 008/2021-GMP/NP




JUSTIFICATIVA

A Administração pública (ou gestão pública), Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, compra de combustível derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel, gasolina comum, gasolina aditivada), Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso-PA, 03 de novembro de 2023


CLAUDILEIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



MEMORANDO Nº 048/finanças/2023

Novo Progresso-PA, 03 de novembro de 2023

A

Secretaria Municipal de Administração Coordenação e planejamento
Claudiléia dos Santos
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, compra de combustível derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel, gasolina comum, gasolina aditivada), Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Valeria aparecida de Magalhães
Secretaria de Finanças



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

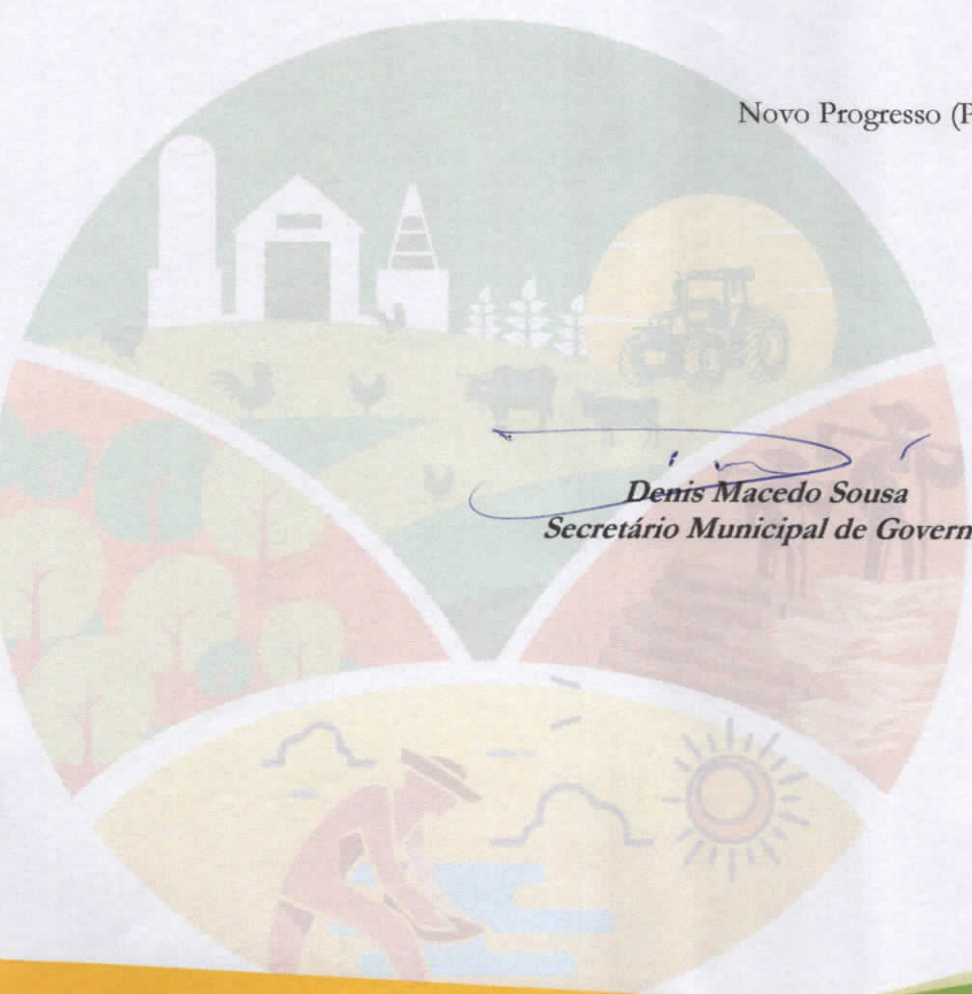


JUSTIFICATIVA

No desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e outros derivados do petróleo (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol Hidratado e Arla 32) para suprir as necessidades da Secretaria de Governo, no decorrer das atividades do exercício 2024, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento às demandas.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso (PA), 03 de novembro de 2023



Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo





JUSTIFICATIVA

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-la e justificar a contratação que visa atender a Divisão de Trânsito, que precisa do combustível para prosseguir suas atividades de forma normal, visto que a mesma precisa atender as demandas em vários pontos da cidade com os veículos, portanto para que se mantenha o funcionamento do serviço em perfeito estado, de forma normal e eficaz se faz necessária essa contratação.

Novo Progresso-PA, 03 de Novembro de 2023.

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO.
PORT. N° 083/2023 – GPM/NP



JUSTIFICATIVA

No desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e outros derivados do petróleo (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol Hidratado e Arla 32) para suprir as necessidades do Gabinete, no decorrer das atividades do exercício 2024, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento às demandas.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso (PA), 03 de novembro de 2023

GELSON LUIZ Assinado de forma
digital por GELSON
DILL:5817939 LUIZ DILL:58179399168
9168 Dados: 2023.11.03
12:22:44 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP, frente a enorme extensão territorial do município de novo progresso, e necessidade de prestar serviços de vistoria e fiscalização de forma universal, verificou a premência da aquisição de combustível.

Município de Novo Progresso possui mais de 2.000 km de vicinais, muitas das quais são feitas inúmeras demandas de vistorias e fiscalização principalmente na época de queimada (fogo), os analistas desta secretaria também têm uma demanda muito grande para agilizar os processos que tem aqui na secretaria para serem liberados.

Atualmente a secretaria de meio ambiente tem 1 (uma) camionete (L200-TRITON), 3 (três) motos (BROZ), e também 1 (um) motor de barco que também faz vistoria no rio jamanxim devido a predominância de pescas ilegais

Por este motivo há imperiosa necessidade de aquisição de combustíveis, por meio de processo licitatório para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



JUSTIFICATIVA

A solicitação para a aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta secretaria que atende as necessidades de deslocamentos dos servidores a serviço dos atendimentos nas comunidades rurais do município, junto aos produtores que necessitam dos serviços, para que possam assim plantar suas culturas ao longo do ano diariamente são requeridos diversos deslocamentos, dentro e fora do município. A quantidade atual foi baseada na média de consumo do combustível dos últimos 2 anos. Os itens se faz necessário para que possamos atender, as demanda desta Secretaria, como também, **Bacia Leiteira, Senar Rural**, com o apoio através de parcerias, a compra dos combustíveis será para uso dos veículos leves, caminhonete **Ranger, Moto Bros** e maquinas pesadas, Tratores **Valtra BM110** e o **Jhon Deere**, utilizados para realização dos serviços de gradagem, nas propriedades rurais do município, e assim possamos atender a todos que necessitam dos serviços, propiciando total apoio tanto na Agricultura Familiar e os produtores em gerais.



Cleiton Junior de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 017.980.851-60





JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, frente as necessidades de obtenção de combustível e lubrificante e Arla, visando atender as necessidades de transporte de paciente e logísticos, verificou a premência da aquisição de processo licitatório para sua aquisição.

Os serviços de alta complexidade, conforme sistema tripartite do SUS, é prestado pela secretaria Estadual de Saúde, através de unidades hospitalares localizadas nos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira (Castelo dos Sonhos), distantes aproximadamente 700km, 400km e 160 km, respectivamente.

A frota da Secretaria Municipal é composta por:

- 6 Camionetes - Diesel 4X4 (6);
- 2 Micro-ônibus - diesel (um adquirido + 1 previsto p/ 2024);
- 2 veículos leves quatro portas;
- 2 ambulâncias camionetes 4x4;
- 5 ambulâncias Leves;
- 3 ambulâncias (camionetas 4x2);
- 1 veículo utilitário leve;

O veículo Micro-ônibus faz uma média de 8 viagens por mês para o município de Santarém, com escala para Itaituba, cujo trajeto é de 1.600 km ida e volta 12800 km, mês com um consumo de 5 km/l necessita de aproximadamente 2560 litros mensais, o que resulta numa necessidade estimada de 30.000 lts. anuais, apenas para o referido veículo, no entanto a secretaria municipal de saúde teve um aumento expressivo nas quantidades de TFD devido a alta demanda desse serviço e maior oferta de especialidades nos centros regionais de Itaituba e Santarém.

De acordo com o consumo de combustíveis do ano de 2023 e com a frota acima descrita se faz necessário a aquisição de combustível e ARLA, conforme relação descrita na Solicitação de Despesa nº 20231031009.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde, além do transporte de pacientes, desempenha o papel de fornecimento e distribuição de insumos para as 9 unidades básicas de saúde, 3 Rurais e 5 Urbanas, Farmácia central, Centro de Capacitação Psicossocial, Hospital Municipal, Centro de Testagem e Acompanhamento, (SAE/CTA), Laboratório de Malária, Unidade de Endemias, transporte de profissionais para visitas domiciliares.

Também é imprescindível o fornecimento de lubrificação com graxa, por este motivo solicitamos que o posto de combustível possua rampa e dispositivo de aplicação de graxa em engrenagens e peças que necessite dessa aplicação, conforme manual do fabricante, nos veículos diesel, camionetes, ambulâncias e micro-ônibus.

A secretaria fornece aos Agentes Comunitários de Saúde até 20 litros de combustível gasolina para que seja realizadas as visitas dos agentes que trabalham em microáreas de mais distantes e/ou que demandem de maior deslocamento, conforme tabela anexo, sendo estimado um consumo mensal de 350 litros mensais para esta finalidade;


Tais veículos são essenciais para a desempenho das atividades de saúde, tanto para o apoio logístico como para a remoção de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio, resgate de urgência e emergência entre outros.

Por este motivo há imperiosa necessidade de aquisição de combustível óleo diesel comum, e S10, Gasolina Comum e Aditivada e aquisição do Redutor de Poluentes Arla32, por meio de processo licitatório para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo Progresso – PA, 08 de novembro de 2023.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria nº 520/2022-GPM/NP

Elizane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 008/2021-GMP/NP



PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



MEMORANDO Nº 445/2023

Novo Progresso – PA, 31 de outubro de 2023


Para: Sidnei Mendes.
Secretário Municipal de Obras, e Transportes e Serviços Urbanos.

Para: Claudiléia dos Santos.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, informar a necessidade de licitação para compras de combustíveis para esta secretaria, sendo: Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para atender a programação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Houve um expresso aumento de maquinários, além de veículos e equipamentos alugados através de licitação, conforme consta em Edital próprio.

Justifica-se o consumo anterior e o aumento da necessidade devido as quantidades e extensões de vicinais atendidas e ainda, serviços de recuperação de estradas sem pavimentação asfáltica dentro da zona urbana, o que gera grande consumo de combustíveis de várias máquinas envolvidas nestes trabalhos. Contamos também, neste exercício com a coleta de lixo doméstica diariamente na zona urbana do município, distrito e comunidades, o que gera um grande gasto com combustíveis, assim como ressaltado anteriormente quanto a recuperação de vicinais, bueiros, pontes, e trechos que durante o período chuvoso, o que ocasiona aos moradores do município de Novo Progresso, grandes transtornos, devido ao índice pluviométrico neste município ser bastante elevado, necessitando constantemente de serviços emergenciais, e quanto ao período seco, é preciso ser realizado obras que possam gerar menores problemas à população, executando trabalhos de forma a evitar problemas posteriores .



Sidnei Mendes
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. nº 005/2021





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 852/2023/SEMED/Setor Transporte Escolar

Novo Progresso-PA, 09 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação.
Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CLAUDILÉIA DOS SANTOS

Assunto: Justificativa para aquisição de combustível.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso-PA solicita abertura de processo licitatório para **aquisição de combustíveis e arla**, para atender as demandas da Secretaria Municipal deste município.

A Constituição Federal de 1988, lei 9.394/96 e a lei 14.276/2021 assegura ao aluno da Escola Pública da rede Estadual e Municipal, o direito ao transporte Escolar, como forma de facilitar seu acesso à Educação.

A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 29 ônibus da Frota Própria, tornando-se extremamente necessário a realização deste processo licitatório para que os alunos possam frequentar as aulas, sem o qual não teriam acesso.

Neste sentido, a licitação, visa atender as determinações legais, oferecendo Transporte Escolar aos nossos estudantes, contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte escolar diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na Educação Básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Atenciosamente,


IRES MELMAN

Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº. 009/2021 – GPM/NP

